



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2025

PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DOS PONTOS VAGOS PARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM CARÁTER AMBULANTE (Food Truck)

O Município de Erechim-RS, comunica aos interessados que está Procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025, objetivando a inscrição para o sorteio dos pontos vagos para o comércio de alimentos em caráter ambulante – Food truck, conforme prevê a Lei Municipal nº 222 de 13 de janeiro de 2020.

Este Chamamento Público e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pelo Decreto Municipal nº 5.034, de 21 de setembro de 2020, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio ocorrerá em sessão pública, a realizar-se no dia **28 de maio de 2025 às 14h** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO DO SORTEIO

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas, para concorrer através de sorteio aos pontos vagos para o comércio de alimentos em caráter ambulante – Food truck. As inscrições deverão ser feitas, *exclusivamente*, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, sito Rua Eustáchio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS, no período de **23 de abril de 2025 à 23 de maio de 2025**.

1.1.1. Será efetuado a inscrição somente mediante a apresentação de TODOS os documentos necessários.

1.2. O sorteio ocorrerá no dia 28 de maio de 2024 às 14h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, sito Rua Eustáchio Santolin,



n° 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Os interessados poderão se inscrever em quantos pontos acharem de seu interesse, porém caso venha a ser contemplado com mais de um ponto para comércio ambulante de alimentos – Food truck, terá que optar somente por um.

2.2. Serão contemplados 2 permissionários para ocuparem os pontos vagos, conforme prevê a Lei 222/2020.

2.3. Será também oportunizado 10 contemplações para cadastro de reserva, para quando surgirem novos pontos vagos, estes serão preenchidos por este cadastro pela ordem de sorteio.

2.3.1. A validade deste Chamamento Público será de no máximo 1 (um) ano a contar da data de sorteio (validade para o cadastro de reserva).

2.4. É nula a inscrição de quem possuir grau de parentesco de 1° e/ou 2° grau com qualquer um dos atuais permissionários.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar da seleção, deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário da Inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);

3.1.2. Cópia do RG e CPF ou CNH.

3.2. São critérios para a inscrição:

3.2.1. Ser Maior de idade ou emancipado;

3.2.2. Declarar ter total conhecimento da Lei n° 222/2020 (Anexo II);

3.2.3. Declaração de Parentesco, conforme item 2.4. (Anexo III);

3.2.4. Apresentar comprovante de residência em Erechim/RS;

3.2.5. Apresentar certidões negativas de distribuição de efeitos criminais, atualizadas, emitidas pela justiça Federal e Estadual da Comarca de Erechim;

3.2.6. Apresentar certidão negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal;

3.2.7. Apresentar documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral e;

3.2.8. Caso o candidato seja do sexo masculino, apresentar comprovante que esteja em dia com o serviço militar.



4. DOS PONTOS VAGOS

4.1. Os 2 pontos vagos, mapeados pela Lei nº 222, de 13 de janeiro de 2020, vão para sorteio, conforme relação abaixo:

4.1.1. Ponto nº 10 – Rua Santa Catarina, Esquina com Av. Sete de Setembro;

4.1.2. Ponto nº 14 – Largo Valério de Oliveira Martins (praça Jaime Lago).

5. DAS EXIGÊNCIAS

5.1. Os contemplados de acordo com a Lei Municipal nº 222, de 13 de janeiro de 2020, terão o prazo de 6 meses para se adequar a legislação vigente.

5.2. As despesas com instalações de energia elétrica, poste padrão RGE, etc, serão por conta do permissionário.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (sorteio)

6.1. No dia 28 de maio de 2025 às 14h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS sito Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS.

6.2. O sorteio será através de urna e bilhetes numerados conforme ordem de inscrição, sendo sorteado os bilhetes de acordo com o nº de inscrição, e por ordem dos mesmos.

6.3. Na sequência será realizado o sorteio para a definição de uma relação de contemplados para o cadastro de reserva de que trata o item 2.3. deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O participante selecionado, deverá atender todas as exigências constantes da lei nº 222 de 13 de janeiro de 2020 e demais que versam sobre a atividade ambulante.

7.2. O participante terá 48h para formalizar a sua desistência por escrito na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contar logo após o ato de sorteio.

7.3. O participante selecionado terá 6 meses, a contar da data da contemplação para se adequar a lei. Caso o participante não atenda este prazo, não será



prorrogado o prazo em hipótese alguma e a vaga passará automaticamente ao primeiro contemplado do cadastro de reservas e assim sucessivamente.

7.4. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins no presente chamamento público.

7.5. Ao se inscrever neste chamamento público o participante declara ter ciência do tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

7.6. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos sobre o sorteio ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento às Micro e Pequenas Empresas, pelo telefone (54) 3520-7004 ou presencialmente no endereço: Rua Eustáquio Santolin, n° 35, bairro Bela vista, Erechim/RS – SMDEIT.

Erechim/RS, 22 de abril de 2025.

Emerson Ricardo Schelski
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo